

EDITAL Nº 03/2025
UNESULBAHIA
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE E BANCO DE TALENTOS
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NEGÓCIOS E
SAÚDE – NÃO MÉDICOS

A UnesulBahia divulga processo seletivo simplificado para Docente nas categorias: Professor(a) Assistente, Professor(a) Adjunto, Professor(a) Associado e Professor(a) Titular para os cursos de Direito, Negócios e Saúde.

1. VAGAS

As ofertas de curso e disciplinas visam a composição do quadro docente da UnesulBahia. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo simplificado sem comunicação prévia a critério da UnesulBahia. As vagas serão para as categorias de Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Associado e Professor Titular, podendo o número de turmas requisitadas ao Professor contratado variar conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 18/10/2024 a 18/11/2024. As inscrições acontecerão exclusivamente através da plataforma Sólides ([clique aqui](#)). As inscrições serão gratuitas.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

1. Inscrição e triagem curricular:

A triagem curricular será realizada pelas coordenações e NDEs da UnesulBahia e levará em consideração os seguintes critérios: titulação, experiência profissional, desempenho em produções científicas nos últimos 3 anos.

Serão homologadas as inscrições apenas dos candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto sensu. Para os casos de certificados e declarações, elas só terão validade de um ano; após esse período, somente com o certificado. Os documentos de inscrição devem incluir o Lattes e diplomas/certificados.

2. Banca de aula teste:

A segunda fase do processo consistirá em uma banca de aula teste com corpo diretivo e de coordenação dos cursos da UnesulBahia, a partir de 26/11/2024 para todos os candidatos aprovados na primeira fase do certame.

4. BANCA DE AULA TESTE

Na etapa banca de aula teste o candidato será avaliado por:

- **Capacidade de comunicação;**
- **Atualização e domínio do conhecimento teórico e prático referentes à respectiva área de atuação;**
- **Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem.**

O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora presencialmente quando estiver em uma cidade próxima à instituição (até 100km); caso não tenha disponibilidade, será disponibilizado um link para participação online a ser enviado por e-mail informado na inscrição.

5. DOS RESULTADOS

O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos. A confecção desta nota é dada pelas seguintes variáveis:

- **Análise de currículo/titulação (30%);**
- **Banca de aula teste (30%);**
- **Experiência profissional/docente (20%);**
- **Produção científica (20%);**

Os critérios de desempate serão os acima citados na respectiva ordem.

Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado por e-mail direto até 03/02/2025. Casos excepcionais não previstos no presente instrumento serão resolvidos pela coordenação do curso.

6. DOCUMENTAÇÃO

Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada; A documentação enviada no ato da inscrição não será devolvida.

7. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
18/10/2024 a 18/11/2024	Inscrição e avaliação dos currículos
26/11/2024 a 12/12/2024	Banca aula teste dos candidatos inscritos
A partir de 06/01/2025	Divulgação da lista dos classificados e aprovados
Até de 03/02/2025	Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão

A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a banca de aula teste, restando claro que a participação no processo seletivo simplificado não está condicionada à contratação pela instituição. Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados sem aviso formal ao setor de seleção poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



Direção Geral – UnesulBahia

Eunápolis - BA, 18 de Outubro de 2024.